



MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 426/2024 – GP

Pires do Rio/GO, 29 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO FRANCISCO MESQUITA
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro
75.200-000 Pires do Rio/GO

Assunto: Duodécimo – Exercício Financeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Excelentíssimos Senhores Vereadores,

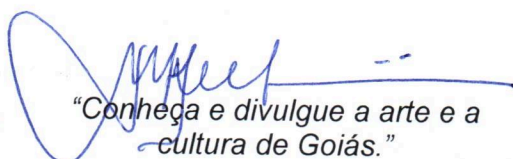
Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar os bons préstimos de Vossas Excelências no sentido de disponibilizar a este Poder Executivo, até o dia 20/12/2024, a devolução do duodécimo correspondente ao exercício financeiro deste ano de 2024, com a finalidade de cumprir as obrigações assumidas por este Município de Pires do Rio.

Rememoro a Vossas Excelências que este Município possui uma série de obrigações financeiras, tais como o pagamento dos servidores públicos, recomposição do *déficit* atuarial da previdência própria dos servidores públicos e parcelamento do precatório, dentre outras obrigações assumidas.

Esclareço que a ausência de devolução dos recursos financeiros proveniente das sobras do duodécimo para o encerramento do exercício financeiro poderá causar danos irreparáveis à continuidade dos serviços públicos prestados por este Poder Executivo à população piresina, na medida em que será necessário o contingenciamento de despesas em diversas áreas, tais como saúde e educação.

Dessa maneira, certa de contar com o compromisso de Vossas Excelências em honrar o mandato que lhes foi conferido e dar continuidade ao costume administrativo dos anos progressos, desta legislatura e das pretéritas, requeiro a este Egrégio Poder Legislativo que comunique a este Poder Executivo, até o dia 10/12/2024, quanto à possibilidade de devolução do duodécimo até o dia 20/12/2024.

Praça Francisco Felipe Machado, nº37
Centro, CEP: 75200-000, Pires do Rio/GO
Tel: (64) 3461-4000/ (64) 3461-4005


"Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás."



MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
GABINETE DA PREFEITA

Ao ensejo, reitero os meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando este Poder Executivo à disposição de Vossas Excelências para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita do Município de Pires do Rio

piresdorio.go.gov.br

Praça Francisco Felipe Machado, nº37
Centro, CEP: 75200-000, Pires do Rio/GO
Tel: (64) 3461-4000/ (64) 3461-4005

*“Conheça e divulgue a arte e a
cultura de Goiás.”*